



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5463 / 2026

DATA: 28/08/26 - 8:50

Requerente: 48791-Gabinete do(a) Prefeito(a)

CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 085/26 - Criação do Centro Municipal de Educação Infantil
denominado "CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
28/08/2026 08:50:15		Oficio no 586-2026 - encaminha Projeto de Lei no 085-2026.pdf	
28/08/2026 08:50:15		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 085-26. pdf	
28/08/2026 08:50:15		Projeto de lei 085-2026 - Criação do Centro Municipal de Educação Infantil - Sebastiana Campos Gaspar.pdf	
28/08/2026 08:50:15		LEI No 2301-26 - PLL no 007-2026 - altera denominação do Centro Municipal de Educação ass e pub.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 28/08/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5463/2026 **Data:** 28/08/2026

Requerente: Gabinete do(a) Prefeito(a)

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/08/2026 09:51:22	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/08/2026 08:50:14	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	28/08/2026 08:50:14	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 586/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 085/2026 com solicitação de Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 085, de 28 de agosto de 2026**, acompanhado da respectiva Mensagem Justificativa, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil denominado "*CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar*", localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, bem como revogar expressamente a Lei Municipal nº 2.301, de 25 de agosto de 2026.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que a tramitação da presente matéria ocorra sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, haja vista a necessidade premente de regularização cadastral e orçamentária da unidade de ensino para assegurar o adequado planejamento e pleno funcionamento da rede municipal de educação infantil.

Certa da atenção e do habitual compromisso de Vossa Excelência e dos demais integrantes desta Casa de Leis com os interesses do nosso Município, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



28/08/2026 08:50

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 085/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Submeto à elevada apreciação desta Ilustre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 085/2026**, solicitando que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a Legislação Orgânica do Município.

A proposição tem como finalidade a **criação formal** do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) situado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, sob a denominação de **CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar**, acompanhada da consequente **revogação da Lei Municipal nº 2.301/2026**.

A adequação faz-se indispensável em razão do reordenamento da rede municipal de ensino infantil:

Inauguração de Sede Própria (PL nº 081/2026): Com a conclusão das obras da "Super Creche" na Rua Curitiba, nº 133, a homenagem à saudosa educadora *Professora Neuza de Oliveira da Costa* foi transferida de forma definitiva para o novo imóvel, preservando o objeto da Lei Municipal nº 1.501/2017.

Necessidade de Criação de Novo Estabelecimento: Diante da vacância do imóvel localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, não se trata de meramente alterar o nome da unidade existente, mas de **criação formal de uma nova unidade escolar** autônoma perante os cadastros do Ministério da Educação (MEC), Inep e Conselho Municipal de Educação.

Correção da Lei nº 2.301/2026: A norma anterior previa apenas a simples alteração de denominação. Para conferir segurança jurídica, regularidade cadastral e viabilidade operacional ao novo estabelecimento, torna-se essencial revogar a Lei nº 2.301/2026 e aprovar o ato de criação formal da nova instituição (CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar).

A solicitação de urgência fundamenta-se na iminência do início do período letivo e na necessidade imperiosa de regularizar os cadastros institucionais e orçamentários da nova unidade para o recebimento de recursos, efetivação de



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

matrículas e organização do quadro funcional sem interrupção do atendimento às famílias locais.

Diante do exposto, conto com o apoio e a celeridade dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

São Sebastião da Amoreira - PR, 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



28/08/2026 08:51

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, o qual passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**.

Art. 2º O estabelecimento de ensino ora criado destina-se ao atendimento da educação infantil, integrada ao sistema municipal de ensino, observadas as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências administrativas necessárias para a implantação, regularização, funcionamento e inclusão da unidade escolar nos cadastros oficiais dos órgãos de educação.

Art. 4º Fica expressamente revogada a **Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026**, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAS
***.902.479-**

oxy

28/08/2026 08:52

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**, localizado na Rua José Marcelino da Silva, n. 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar**”.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a denominação anteriormente atribuída ao próprio público fica substituída, para todos os fins legais e administrativos, pela denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão da alteração de sua denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Paço municipal, aos 25 de agosto de 2026.

EXILAINE
GASPAR:

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**, localizado na Rua José Marcelino da Silva, n. 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que passa a denominar-se “**Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar**”.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a denominação anteriormente atribuída ao próprio público fica substituída, para todos os fins legais e administrativos, pela denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão da alteração de sua denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Paço municipal, aos 25 de agosto de 2026.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal Gestão
2025/2028

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:08F92AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2026. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 28 de agosto de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 085/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5463/2026.

- Finalidade: criação formal do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) situado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, sob a denominação de CMEI Professora Sebastiana Campos Gaspar, acompanhada da consequente revogação da Lei Municipal nº 2.301/2026.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal